



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL DE FORNECEDORES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Requeremos por meio desta, junto ao Setor de Compras e Licitações

Registro n.º

Inscrição ()

Revalidação ()

EMPRESA

Razão Social:.....

Nome Coml.:.....

Endereço da Matriz :

Rua/Av.: N.º

CidadeBairroEstado.....

CEP..... - Cx. Postal:.....

Tel..... - Fax

Site.....Email.....

Ramo de Atividade:.....

C.N.P.J..... - Inscrição Estadual:.....

Empresa Individual:

CPF do proprietário:

Endereço para Correspondência

Rua/Av.: N.º

CidadeBairroEstado.....

CEP..... - Cx. Postal:.....

Tel..... - Fax



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CORPO SOCIETÁRIO

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

CORPO DIRETIVO

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

Nome:.....RG:.....

Razão Social de Eventual Antecessora

.....

Se a empresa for ligada a entidade de classe, indicá-las

.....

Capital Social Integralizado - Capital Atual - Capital de Giro

Valor: R\$..... - Valor: R\$..... - Valor: R\$.....

Média Mensal de Vendas Deste Exercício Total de Vendas do último exercício

R\$..... R\$.....

Contrato Social:

Data da Fundação: ____/____/____ - n.º do registro

Registro na Junta Comercial do Estado:.....

Ultima alteração Contratual

N.º do registro - Data do registro ____/____/____

A empresa foi cadastrada anteriormente na Autarquia?

Sim () Não () n.º do cadastro:



UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

Campo de Atuação

- | | |
|-----------------------------|----------------------------|
| () – Produtor Industrial | () – Sociedade Comercial |
| () – Firma Individual | () – Firma Estrangeira |
| () – Firma Nacional | () – Sociedade Anônima |
| () – Empreiteiro | () – Sociedade Civil |
| () – Prestação de Serviços | () – Profissional Liberal |

Imóvel de Sede

- () – Próprio
() – Alugado
() – Cedido
() – Outros

Referencia Bancárias

Banco:..... – Agência: Conta Corrente:.....

Tel. - Contato:.....

Banco:..... – Agência: Conta Corrente:.....

Tel. - Contato:.....

Referências Comerciais

Firma: Tel.:

Endereço:.....Contato:.....

Firma: Tel.:

Endereço:.....Contato:.....

Firma: Tel.:

Endereço:.....Contato:.....



Termo de Responsabilidade

Responsabilizamos-nos pelas informações supra e retro e pela autenticidade dos documentos ora apresentados bem como daqueles que venham a ser apresentados durante a vigência deste Registro Cadastral, estando cientes e de acordo com o inteiro teor da instrução para cadastro.

Local/ Data

.....

.....
Nome/ Assinatura:

Carimbo C.N.P.J.





UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

DOCUMENTOS PARA CADASTRO – Lei Federal nº 8666/93

- Todas as cópias reprográficas deverão estar **LEGÍVEIS, SEM RASURAS e AUTENTICADAS**.
- **Não** serão aceitas cópias extraídas de fac-símile como documento.
- Solicitamos aos senhores fornecedores e/ou representantes que **não** apresentem a documentação encadernada (espiral, garras, etc.).

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA – Artigo 28

- () Cédula de Identidade do (s) proprietário (s)
- () Registro comercial, no caso de empresa individual;
- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- () Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- () Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

II – Habilitação Fiscal – Artigo 29

- () Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas C.N.P.J..
- () Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- () Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal (inclusive quanto à “Certidão Quanto a Dívida Ativa da União”), Estadual e Municipal (**mobiliário e imobiliário em nome da empresa**) do Domicílio ou sede da licitante, mediante certidão Negativa ou outra equivalente na forma da Lei em vigor;

Obs.: a regularidade de situação quanto aos encargos tributários Federais far-se-á por apresentação conjunta da certidão da Secretaria da Receita Federal, quando aos tributos e contribuições Federais administrados pela Secretaria da receita Federal, e da certidão da Procuradoria da Fazenda Nacional, quando à Dívida Ativa da União.

- () Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei – C.N.D.;
- () Prova de regularidade relativo ao F.G.T.S.;

III – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – artigo 30

- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- () Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, declarando aptidão para desempenho de atividade pertinente, e pessoal técnico adequados detalhando a qualificação profissional dos técnicos;

IV – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA – artigo 31

- () Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;
- () As empresas recém criadas deverão apresentar o balanço de abertura, na forma da Lei, em substituição ao item acima.
- () Certidão Negativa de Falência ou Concordata
- **OBS.: A certidões que não tiverem prazo de validade nelas consignados, deverão ter sido expedida em até 90 (noventa) dias da data de sua apresentação**

Observações:

- () Anexar relação dos produtos e mercadorias comercializados ou fabricados.
- () Anexar catálogos, folhetos etc.;
- () Anexar tabela de preços.

Obs.: Em se tratando de **RENOVAÇÃO** do cadastro, a interessada estará **DESOBRIGADA** de apresentar o documento seguinte: Contrato Social e RG, **desde que certifique, através de declaração**, não ter ocorrido nenhuma alteração nos dados neles constantes

Esclarecimentos serão prestados na Seção de Compras da USCS:

FONES: 4239-3251 – 4239-3265 – 4239-3302 - Fax.: 4239-3215

Após o preenchimentos da Ficha de Registro Cadastra, anexar os documentos e enviá-los para o endereço abaixo, aos cuidados do Setor de Compras.

Av. Goiás, 3400 – B. Barcelona – São Caetano do Sul- SPCEP. 09550-051 – Departamento de Compras